

Fiscais suspeitam que área utilizada para depósito de entulho e outros rejeitos na Ceilândia seja borda de chapada protegida por lei. Local poderá ser interditado

Ibama ameaça fechar lixão

ADRIANA BERNARDES

DA EQUIPE DO CORREIO

Com tamanho de aproximadamente três campos de futebol, um aterro localizado em área que pode ser de proteção ambiental na Ceilândia recebe entulho da construção civil, animais mortos, lixo doméstico e restos de poda de árvores. A irregularidade foi constatada ontem por fiscais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis no Distrito Federal (Ibama-DF).

O órgão estabeleceu prazo de 48 horas para que os responsáveis pela irregularidade apresentem licença ambiental para uso da área como depósito de lixo e outros rejeitos. O prazo vence amanhã. Se a documentação não for entregue, o local será embargado e os infratores multados por poluição ambiental e possíveis danos a loteamentos vizinhos.

A suspeita do chefe de Fiscalização do instituto, Antônio Wilson Pereira da Costa, é de que o local seja uma borda de chapada, considerada Área de Preservação Permanente (APP) e, por isso, protegida por lei. "Já pedi aos analistas do Ibama para fazer uma vistoria e laudo técnico sobre a situação. Só então poderei afirmar se é ou não borda de chapada. Se for isso, pode gerar multa", explicou Pereira.

O administrador da Ceilândia, Rogério Rosso, desconhece a existência da licença exigida pelo órgão ambiental. Em agosto do ano passado, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh) concedeu uma autorização provisória para que o entulho recolhido num mutirão de limpeza feito na cidade fosse colocado na área. O documento venceu dois meses depois.

Rosso diz que o lixão funciona há pelo menos 15 anos, mas que foi surpreendido com a notícia de que caminhões da administração eram vistos despejando resíduos no local. "Determinei a imediata interrupção do transporte de entulho e vegetais (galhos e folhas de árvores) para o local. Pedi

apoio à Sucar para o cercamento da área e enviei fiscais para não permitir que se jogue resíduo", disse o administrador, que atribui à Belacap a responsabilidade pela fiscalização. O superintendente de Operações e Fiscalização da Belacap, Expedito Apolinário, garantiu que cabe à Administração Regional fiscalizar e, à Belacap, recolher o entulho, o que segundo ele será feito hoje.

Rosso ressaltou que as questões ambientais sempre foram uma preocupação sua e informou que em julho deste ano encaminhou um ofício à Semarh, solicitando recursos financeiros e técnicos para a elaboração de um Plano de Recuperação de Área Degradada (Prade). O projeto custou R\$ 100 mil e deve ficar pronto em 10 dias, no máximo. Na Semarh, porém, a informação é de que o Prade não abrange toda a área usada como lixão. Segundo a assessoria de imprensa da secretaria, o plano de recuperação foi feito para resolver apenas o problema de erosão no local. Também não há, na Semarh, nenhum processo de licenciamento para o aterro.

Solução paliativa

No DF, o entulho da construção civil é depositado no lixão da Estrutural ou em áreas autorizadas pela Semarh. Nos dois casos, a solução é paliativa e não atende à legislação ambiental. A Resolução 307/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) condena essas práticas. Pela norma, desde julho de 2004 entidades públicas ou privadas não podem jogar entulho de construção junto com resíduos domésticos. Também é vetado o descarte de entulho em lotes vagos.

Como no DF não existe um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, em 2004 o governo criou o Limpeza a Galope. É um projeto que incentiva carroceiros de baixa renda a levar o entulho coletado para áreas indicadas pelas administrações. Para cada 40 carroças de entulho que jogam no lugar apontado pelo governo, eles recebem uma cesta básica.

Iano Andrade/CB



LOCAL VISITADO PELOS FISCAIS FUNCIONA COMO ATERRO HÁ VÁRIOS ANOS E RECEBE TODO TIPO DE DETRITOS

Exigências ficam só no papel

No Distrito Federal existem 32 áreas de transbordo, terrenos destinados à colocação provisória de entulho da construção civil. Nove cidades do Entorno já conseguiram autorização da Semarh para implantar essas áreas. Mas, para isso, devem obedecer a uma série de exigências, entre elas a de que o local seja pequeno, para não acumular grande quantidade de lixo. Os administradores tam-

bém devem cercar os terrenos e assumir a responsabilidade pela fiscalização.

Na prática, nem todas as exigências são cumpridas. Em Ceilândia, por exemplo, onde existem oito áreas de transbordo autorizadas pela Semarh, nenhuma foi cercada. O administrador regional informou que faltam recursos. O gasto estimado é R\$ 160 mil.

A cena se repete também na Candangolândia, onde o lixo

doméstico é jogado juntamente com entulho da construção civil. Lá a área de transbordo também não foi cercada. Informado sobre a situação, o subsecretário de Meio Ambiente, Fernando Fonseca, informou que a secretaria vai reforçar o monitoramento para saber se as administrações estão cumprindo as exigências. Se forem constatadas irregularidades, os administradores serão autuados. (AB)